



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência da Procuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos. Composta pelos Conselheiros Ana Borges Coelho Santos, José Bonifácio Borges de Andrade, Luciano Mariz Maia, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Samantha Chantal Dobrowolski. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. O procedimento abaixo citado **recebeu destaque** e foi **adiado** para a próxima sessão presencial: **1) 1.00.001.000203/2023-35.** Interessado(a): Dr. Vladimir Barros Aras. Assunto: Afastamento do país para atuar como membro associado junto à Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) (no âmbito do Programa de Intercâmbio entre a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Conselho Nacional do Ministério Público) em Washington, D.C., Estados Unidos, no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2023. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Destaque: Os Conselheiros Mario Luiz Bonsaglia e Hindenburgo Chateaubriand Filho destacaram. Foram deliberados os seguintes processos: **2) 1.00.001.000015/2018-40.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amapá. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria PR/AP nº 183, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a divisão de atribuições no âmbito da Procuradoria da República no Amapá. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Carlos Frederico Santos não votaram. **3) 1.00.001.000027/2020-99.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sergipe. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República José Rômulo Silva Almeida para representar o Ministério Público Federal, na qualidade de suplente, na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo de Sergipe – COETRAE/SE. Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **4) 1.00.001.000058/2022-10.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Renovação parcial da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão - biênio 2022-2024. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, indicou o Subprocurador-Geral da República José Elaeres Marques Teixeira para integrar, na qualidade de membro titular, a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **5) 1.00.001.000083/2022-95.** Interessado(a): Procuradoria da República no Maranhão. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto da Relatora, **aprovou** a Resolução MPF/MA nº 01/2023, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios dos Procuradores da República no Maranhão. Os

Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Carlos Frederico Santos não votaram. **6) 1.00.001.000092/2023-67.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrade. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação da Procuradora da República Ariane Guebel de Alencar para representar o Ministério Público Federal no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Rio de Janeiro – CONSPERJ. Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **7) 1.00.001.000158/2023-19.** Interessado(a): Procuradoria da República no Acre. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Lucas Costa Almeida Dias e Luidgi Merlo Paiva dos Santos para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado do Acre – COPEN/AC. Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **8) 1.00.001.000160/2023-98.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Steven Shuniti Zwicker e Carlos Roberto Diogo Garcia para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas de São Paulo (PROVITA-SP). Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Carlos Frederico Santos não votaram. **9) 1.00.001.000169/2023-07.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Caroline Rocha Queiroz Villas Boas e Goethe Odilon Freitas de Abreu para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo da Bahia – COETRAE/BA, no período de 1º/10/2023 e 30/9/2025. Os Conselheiros Nicolao Dino Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **10) 1.00.001.000186/2023-36.** Interessado(a): Dr. Alexandre Amaral Gavronski. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, para elaborar tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 8 de janeiro a 6 de abril de 2024. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos e Luciano Mariz Maia não votaram. **11) 1.00.001.000198/2023-61.** Interessado(a): Dr. Milton Tiago Araujo de Souza Junior. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial, com o exercício das funções mediante teletrabalho, com dispensa de atendimento presencial e das audiências, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 946/2023, para frequentar curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica, em Brasília/DF, nos dias 5, 6, 7, 19, 20 e 21 de outubro de 2023; nos dias 9, 10, 11, 16, 17 e 18 de novembro de 2023; e nos dias 7, 8, 9, 14, 15 e 16 de dezembro de 2023, convalidando os atos já praticados. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **12) 1.00.001.000210/2023-37.** Interessado(a): Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, para ministrar a palestra “Cidadania em Redes e Inovações Sociais”, no 13º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão, em São Luiz/MA, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2023, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Carlos Frederico Santos não votaram. **13) 1.00.001.000216/2023-12.** Interessado(a): Câmara Municipal de Vereadores de Rodelas/BA. Assunto: Desinstalação da Procuradoria da República em Paulo Afonso, mediante sua fusão com a Procuradoria da

República em Feira de Santana/BA. Pedido de reconsideração da Câmara Municipal de Vereadores de Rodelas/BA. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou pela manutenção da redistribuição deferida dos dois ofícios da Procuradoria da República em Paulo Afonso/BA para a Procuradoria da República em Feira de Santana/Campo Formoso/BA. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrade e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **14) 1.00.001.000217/2023-59.** Interessado(a): Deputado Federal Charles Fernandes. Assunto: Revogação da decisão que determinou a fusão da Procuradoria da República em Guanambi/BA com a Procuradoria da República em Vitória da Conquista/BA. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou pela manutenção da redistribuição deferida dos ofícios vinculados à Procuradoria da República em Guanambi/BA para a Procuradoria da República em Vitória da Conquista/BA. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrade e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **15) 1.00.001.000218/2023-01.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento no art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro (GAECO/MPF/RJ), referente ao período de 08/05/2023 a 08/11/2023 e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **16) 1.00.001.000219/2023-48.** Interessado(a): Dr. Lucas de Moraes Gualtieri. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, para ministrar a palestra “Legalização, tráfico de drogas e crime organizado: desafios para a segurança pública”, na “Semana do Ministério Público”, evento organizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Carlos Frederico Santos não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Presidente

ANA BORGES COELHO SANTOS

Conselheira

JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

LUCIANO MARIZ MAIA

Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

LUIZA CRISTINA F. FRISCHEISEN

Conselheira

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459150/2023 ATA nº 23-2023**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES**

Data e Hora: **05/12/2023 12:00:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **05/12/2023 14:44:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **05/12/2023 14:58:27**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **05/12/2023 16:49:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**

Data e Hora: **05/12/2023 17:10:19**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **05/12/2023 17:42:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUCIANO MARIZ MAIA**

Data e Hora: **06/12/2023 15:24:19**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **06/12/2023 15:52:50**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **ANA BORGES COELHO SANTOS**

Data e Hora: **06/12/2023 17:14:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **07/12/2023 12:20:58**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00459150/2023 ATA nº 23-2023**

.....
Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **11/12/2023 10:51:41**

Assinado com login e senha

.....

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c144c318.e743b282.f9ade33f.f56c3da4